

## **BOLETIM 017/2022-TJD**

# 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 017/2022-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Estado do Rio de Janeiro, a Auditora Presidenta da 2ª Comissão Disciplinar Dra. Patrícia Corrêa Sanches Lamosa, de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para que em conformidade com a lei, todos(as) saibam que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente <u>CITADAS</u> da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e <u>INTIMADAS</u> para comparecer à SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que se realizará na <u>quarta-feira, dia 10 de Agosto de 2022, às 19:00 horas</u>, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na SALA VIRTUAL DE ESPERA DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR que deve ser acessada através da plataforma TeamLink (ID 512 846 4089) aguardando neste espaço virtual o pregão de convocação para o acesso à SALA VIRTUAL DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR onde ocorrerá a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico: secretariatjdfsrj@gmail.com e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:



- **RESOLUÇÃO 004** que foi publicada em 09/10/2020 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.

## **DENUNCIADOS(AS):**

# 1 - PROCESSO nº 162/2022 - 2a CD

PARTIDA: BOTAFOGO F.R. X ASCAER

DATA: 10/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB 09- OURO

**DENUNCIADOS:** 

1) BOTAFOGO F.R., pela prática da conduta tipificada no art. 191 I e III e art.

**206**(20 minutos) do CBJD.

# 2 - PROCESSO nº 163/2022 - 2a CD

PARTIDA: BRADESCO SEGUROS X FLAMENGO

DATA: 16/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB 10- ESPECIAL

**DENUNCIADOS:** 

1) JOÃO PEDRO V. ALBUQUERQUE, pela prática da conduta tipificada no art.

**243-F §10** do CBJD.

# 3 - PROCESSO nº 164/2022 - 2a CD

PARTIDA: BRADESCO SEGUROS X FLAMENGO

DATA: 16/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB 12- ESPECIAL

**DENUNCIADOS:** 

1) MATHEUS VAZ DE C SAMPAIO, pela prática da conduta tipificada no art.

**254 §10 II** do CBJD.

# 4 - PROCESSO nº 165/2022 - 2a CD

PARTIDA: FLUMINENSE FC X TEAM SPORTS

DATA: 16/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB 11- OURO



#### **DENUNCIADOS:**

1) CAIO ANTELO OLIVEIRA, pela prática da conduta tipificada no art. 254 §10 II do CBJD.

#### 5 - PROCESSO nº 1662022 - 2a CD

PARTIDA: IRAJÁ A.C. X A.A.B.B./ KESPORTES

DATA: 09/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB 15

**DENUNCIADOS:** 

1) IRAJÁ A.C., pela prática da conduta tipificada no art. 191 I e III do CBJD.

2) AABB KESPORTES, pela prática da conduta tipificada no art. 206 (5 minutos)

do CBJD.

## 6 - PROCESSO nº 167/2022 - 2a CD

PARTIDA: PALMEIRA FC/ MESQUITA FUTSAL

DATA: 30/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB 13 - PRATA

**DENUNCIADOS:** 

1) PALMEIRA FC, pela prática da conduta tipificada no art. 191 I e III do CBJD.

2) BRENNO PATROCINIO, pela prática da conduta tipificada no art. 254 §10 II

do CBJD.

#### 7 - PROCESSO nº 168/2022 - 2a CD

PARTIDA: CR VASCO DA GAMA X BRADESCO SEGUROS

DATA: 16/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB 15

**DENUNCIADOS:** 

1) RICARDO KALOA C.F.O. SIMOES, pela prática da conduta tipificada no art.

258 do CBJD.

Cumpra-se.

Rio de janeiro, 02 de Agosto de 2022.

# Patrícia Corrêa Sanches Lamosa Presidenta 2a Comissão Disciplinar TJDFS/RJ